



Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023.

O **MUNICÍPIO DE AFRÂNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Cel. Clementino Coelho, 203, Centro – Afrânio/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.358.174/0001-84, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Sete de Setembro nº 139 – Centro – Afrânio – PE, inscrito no CNPJ sob o nº 06.111.891/0001-30, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **DANILO DE LIMA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, fisioterapeuta, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.198.654-00, residente e domiciliado na cidade de AFRÂNIO – PE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **006/2023**, publicada no dia **13/03/23**, processo administrativo nº **019/2023**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e injetáveis, para suprir as demandas das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues, Farmácia Básica e Vigilância em Saúde, visando atender as necessidades da população usuária do SUS do município de Afrânio/PE, especificado no edital do Pregão nº **006/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem em anexo como também estão na plataforma que ocorreu a licitação.

EMPRESA: LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME
CNPJ: 26.697.721/0001-96,
ENDEREÇO: Rua Dr Luiz Paixão, 401 - Milonga, São Raimundo Nonato-PI
REPRESENTANTE: Lucineide De Sousa Carvalho, Portadora do RG nº 2.470.216 SSP PI e CPF Nº 029.056.033-05.
EMAIL: alsdistribuidora@outlook.com.br alslicita@outlook.com.br
TEL.: (89) 3582-1505 ou 99401-3932

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

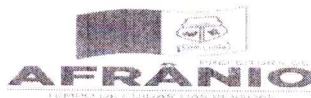
3.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018 e na Lei nº 8.666, de 1993;

3.2. A adesão à Ata somente poderá ser autorizada pelo órgão gerenciador, devendo o órgão não participante efetivar a aquisição ou contratação solicitada no prazo legal de até 90 (noventa) dias após a referida autorização, observado o prazo de vigência da ata e em conformidade com o art. 22, § 1.º e § 6.º do Decreto 7.892/2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018.

3.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos

LUCINEIDE
DE SOUSA
CARVALHO:0
2905603305
Assinado de
forma digital
por LUCINEIDE
DE SOUSA
CARVALHO:029
05603305

LICITAÇÃO E CONTRATOS
Rua Sete de Setembro, nº 72 – Centro – Afrânio – PE – CEP 56360-000
Fone: (87) 3868-1054 – CNPJ: 10.358.174/0001-84



Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

3.4. O fornecimento ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos deste ato convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços; **não podendo exceder na sua totalidade ao dobro do quantitativo de cada item e/ou lote registrado na ata para o órgão gerenciador e/ou órgãos participantes**, independente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme artigo 22, inciso § 4.º do Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018.

3.5. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme artigo 22 do Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

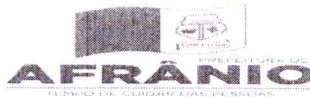
5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO: 02905603305
Assinado de forma digital por LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO: 02905603305

LICITAÇÃO E CONTRATOS
Rua Sete de Setembro, n.º 72 – Centro – Afrânio – PE – CEP 56360-000
Fone: (87) 3868-1054 – CNPJ: 10.358.174/0001-84



Prefeitura Municipal de Afrânio

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

8. GERENCIAMENTO DA ATA.

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução desta ATA serão efetuados pelos (as) Fiscais: **LUCIVANIA DE OLIVEIRA COSTA, CPF: 015.721.525-32 e ISRAEL CARLOS REIS MARCULA, CPF nº 103.073.924-22**, de acordo com o que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93. O gerenciamento compreende o acompanhamento e a fiscalização da execução da Ata e será exercido pela Secretaria municipal de saúde.

LUCINEIDE
DE SOUSA
CARVALHO:0
2905603305

Assinado de forma
digital por
LUCINEIDE DE
SOUSA
CARVALHO:029056
03305

LICITAÇÃO E CONTRATOS

Rua Sete de Setembro, n.º 72 - Centro - Afrânio - PE - CEP 56360-000
Fone: (87) 3868-1054 - CNPJ: 10.358.174/0001-84



Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 04 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Afrânio - PE, 24 de abril de 2023.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DANILO DE LIMA RODRIGUES
CONTRATANTE
LUCINEIDE DE SOUSA
CARVALHO:02905603305

Assinado de forma digital por
LUCINEIDE DE SOUSA
CARVALHO:02905603305

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME
LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF/MF n.º

CPF/MF n.º

REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Afrânio
fundo municipal de saúde

Registro de Preços Eletrônico - PREGÃO PRA REGISTRO DE PREÇO 006/2023

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 26.697.721/0001-96

Código	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ACEBROFILINA 10MG/ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 120ML	GENÉRICO-NACIONAL - CX 50 FRS - VAL 12 M	2.250 UN	R\$ 6,11	R\$ 13.747,50
0003	ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO	GENÉRICO-NACIONAL - CX 25 CPR VAL 12 MESE	275 UN	R\$ 0,28	R\$ 105,00
0004	ACICLOVIR 50MG/G 10MG CRÊME DERMATOLÓGICO	GENÉRICO-NACIONAL - CX 100 BSG VAL 12 MES	50 UN	R\$ 3,00	R\$ 150,00
0009	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	GENÉRICO-NACIONAL - CX 100 CPR - VAL 12 ME	6.500 UN	R\$ 0,45	R\$ 2.925,00
0010	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML SUSPENSÃO ORAL	GENÉRICO-NACIONAL - CX 200 FRS - VAL 12	2.000 UN	R\$ 1,37	R\$ 2.740,00
0016	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML SUSPENSÃO ORAL	SIMILAR - NACIONAL - CX 50 FRS - VAL 12	5.000 UN	R\$ 6,50	R\$ 32.500,00
0017	AMOXICILINA 500MG CÁPSULA	GENÉRICO-NACIONAL - CX 500 CPR - VAL 12	23.000 UN	R\$ 0,30	R\$ 6.900,00
0039	CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO	GENÉRICO - NACIONAL CX 450- CPR - VAL 12	6.000 UN	R\$ 0,31	R\$ 1.860,00
0040	CETOCONAZOL XAMPU 2%,	GENÉRICO-NACIONAL - CX 01 FRS - VAL 12 M	40 UN	R\$ 7,50	R\$ 300,00
0049	COMPLEXO B/POLIVITAMÍNICO COMPRIMIDO	ESPECÍFICO-NACIONAL - CX 500 CPR - VAL 12	6.800 UN	R\$ 0,07	R\$ 476,00
0064	ENALAPRIL, MALEATO 10MG COMPRIMIDO	SIMILAR - NACIONAL - CX 500 CPR - VAL 12	38.000 UN	R\$ 0,06	R\$ 2.280,00
0067	ERITROMICINA, ESTEARATO DE, SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML, FRASCO COM 60ML	GENÉRICO-NACIONAL CX 50 FRS - VAL 12 MESE	80 UN	R\$ 8,50	R\$ 680,00
0070	ETINILESTRADIOL 0.03MG + LEVONORGESTREL 0.15MG CARTELA COM 21 DRAGEAS	SIMILAR - NACIONAL - CX 21 CPR - VAL 12	10.000 UN	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
0073	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	GENÉRICO - NACIONAL - CX 500 CPR - VAL 1	60.000 UN	R\$ 0,07	R\$ 4.200,00
0075	GLICERINA 12% 500ML SOLUÇÃO RETAL	ESPECÍFICO-NACIONAL CX 01 FRS VAL 12 MES	380 UN	R\$ 10,00	R\$ 3.800,00
0078	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	GENÉRICO - NACIONAL - CX 500 CPR - VAL 1	250.000 UN	R\$ 0,04	R\$ 10.000,00
0081	ITRACONAZOL 100MG COMPRIMIDO	GENÉRICO - NACIONAL - CX 100 CPR - VAL	800 UN	R\$ 0,70	R\$ 560,00
0103	NISTATINA 100.000UI/ML 50ML SUSPENSÃO ORAL	GENÉRICO - NACIONAL - CX 50 FRS - VAL 12	1.500 UN	R\$ 5,00	R\$ 7.500,00
0107	OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA	GENÉRICO-NACIONAL - CX 500 CPR - VAL 12	100.000 UN	R\$ 0,11	R\$ 11.000,00
0110	PASTA D' ÁGUA, PASTA (F.N.), 120G	SIMILAR - NACIONAL - CX 01 BSG - VAL 12	100 UN	R\$ 7,40	R\$ 740,00
0113	PREDNISOLONA FOSFATO DE SÓDICO ORAL 3MG/ML 100ML	GENÉRICO - NACIONAL - CX 50 FRS - VAL 12	5.000 UN	R\$ 7,00	R\$ 35.000,00
0119	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	GENÉRICO - NACIONAL - CX 500 CPR - VAL 1	65.000 UN	R\$ 0,10	R\$ 6.500,00
0128	VASELINA SÓLIDA POMADA, BISNAGA 20G.	SIMILAR - NACIONAL - CX 01 UND - VAL 12	250 UN	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00
0135	ÁGUA DESTILADA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SOLUÇÃO INJETÁVEL 500ML	ESPECÍFICO - NACIONAL - CX 24 AMP - VAL 12	2.300 UN	R\$ 5,50	R\$ 12.650,00
0136	AMICACINA 500MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	GENÉRICO-NACIONAL - CX 50 AMP - VAL 12 MES	800 UN	R\$ 5,00	R\$ 4.000,00
0137	AMINOFILINA 240MG/10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	GENÉRICO-NACIONAL - CX 50 AMP - VAL 12 MESE	2.000 UN	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
0155	COMPLEXO B 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	ESPECÍFICO - NACIONAL - CX 100 AMP - VAL 12	6.500 UN	R\$ 2,50	R\$ 16.250,00
0164	FUROSEMIDA 20MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	GENÉRICO - NACIONAL - CX 100 AMP - VAL 12	8.000 UN	R\$ 1,70	R\$ 13.600,00
0169	GLICOSE 50% 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	ESPECÍFICO - NACIONAL - CX 200 AMP - VAL 1	8.000 UN	R\$ 0,60	R\$ 4.800,00
0230	FLUMAZENIL 0.5MG/ML 5ML EV SOLUÇÃO INJETÁVEL	GENÉRICO-NACIONAL - CX 10 AMP - VAL 12 MESES	160 UN	R\$ 10,00	R\$ 1.600,00
0245	MORFINA 30MG COMPRIMIDO	SIMILAR - NACIONAL - CX 50 CPR VAL 12 MESE	390 UN	R\$ 2,30	R\$ 897,00

LUCINEIDE DE SOUSA
CARVALHO:02
905603305

Assinado de forma digital por LUCINEIDE DE SOUSA
CARVALHO:02905603305



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/04/2023 às 16:19:20.
Código verificador: 4FC053

[Assinatura]

Página 1 de 1



0250	TRAMADOL 100MG/ML 1 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	GENÉRICO-NACIONAL- CX 100 AMP VAL 12 MES	1.950 UN	R\$ 4,40	R\$ 8.580,00
0263	DULOxETINA 60 MG COMPRIMIDO	GENÉRICO- NACIONAL - CX 30 CPR- VAL 12 MES	16.000 UN	R\$ 2,00	R\$ 32.000,00
0256	ONDANSETRONA, 8MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 4ML	GENÉRICO - NACIONAL- CX 100 AMP - VAL 12	160 UN	R\$ 3,50	R\$ 560,00
0286	COLECALCIFEROL 200UI SOLUÇÃO ORAL 20ML	ESPECÍFICO-NACIONAL CX 60 CPR VAL 12 MES	1.900 UN	R\$ 5,00	R\$ 9.500,00
0287	CICLOBENZAPRINA 5MG COMPRIMIDO	GENÉRICO-NACIONAL- CX 10 CPR- VAL 12 MES	2.500 UN	R\$ 0,33	R\$ 825,00
0288	CICLOBENZAPRINA 10MG COMPRIMIDO	GENÉRICO-NACIONAL- CX 10 CPR- VAL 12 MES	3.000 UN	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00
0297	FLORAX - SACCHAROMYCES CEREVISIAE 2,5 108 (250 MILHÕES)	NOVO-NACIONAL- CX 05 FR5 - VAL 12 MESES	650 UN	R\$ 6,92	R\$ 4.498,00
0301	PAROXETINA 15MG COMPRIMIDO	GENÉRICO - IMPORTADO - CX 30 CPR- VAL 12	750 UN	R\$ 3,22	R\$ 2.415,00
0307	NITROFURANTOINA 100MG CÁPSULA	NOVO - NACIONAL CX 28 CAP - VAL 12 MESES	3.850 UN	R\$ 0,54	R\$ 2.079,00
				Total	R\$ 268.667,50

Vandelmar Nogueira da Silva

Pregoeiro

DANILLO DE LIMA RODRIGUES

Autoridade Competente

LUCINEIDE DE
SOUSA
CARVALHO:0290
5603305

Assinado de forma
digital por LUCINEIDE
DE SOUSA
CARVALHO:02905603
305



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/04/2023 às 16:19:20.
Código verificador: 4FC058

Página 2 de 2

